



## PORTARIA Nº 10.146, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** A servidora **Deise Maria Emidio**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Diretoria da Transparência, Justiça e Segurança, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 21/10/2010 a 20/10/2015, que serão gozados no período de 23/03/2020 a 06/04/2020.

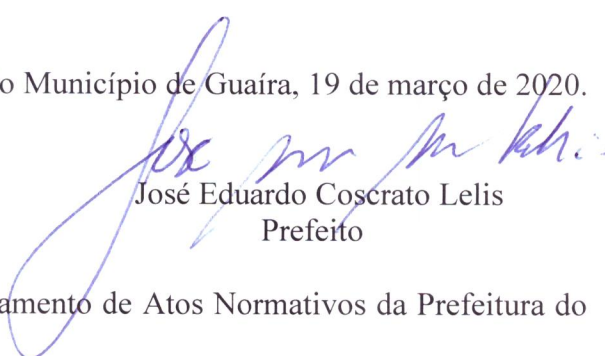
**Art. 2º** Ao servidor **Marcel Augusto de Sousa Nogueira**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 29/04/2009 a 28/04/2014, que serão gozados no período de 23/03/2020 a 06/04/2020.

**Art. 3º** A servidora **Luciene Casagrande da Silva**, Agente Técnico de Informática, Padrão 17, Nível IIIE, designada na Função Gratificada de Controlador Interno, Padrão FG2, Nível IIIE – da Controladoria Interna Municipal, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/1998 a 28/02/2003, que serão gozados no período de 26/03/2020 a 09/04/2020.

**Art. 4º** A servidora **Rosana Oliveira Cruz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2002 a 30/06/2007, que serão gozados no período de 26/03/2020 a 09/04/2020.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 19 de março de 2020.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos